



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº **537**, de **31** de agosto de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria 0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005270/93-01,

R E S O L V E :

Conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao incentivo de Mestrado, ao Docente **WALDIR PEDROSA DE AMORIM**, mat. 2344-2, Professor Assistente, lotado no Departamento de Economia/CCSA, a partir de 03.05.93, de acordo com o art. 1º, § 1º, alínea "a", inciso 2 da Lei nº 8.243 de 14.10.91.

Carla
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO